



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 1199/2016

*“Dispõe sobre instauração de Processo Sindicante”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo 12.808/2016;*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º- Instaurar Sindicância para apurar fatos constantes do Procedimento Administrativo supracitado;*

*Artigo 2º- Designar a seguinte Comissão Sindicante para apurar e concluir os trabalhos:*

*Presidente: Dra. Andréa Pinheiro Grangeiro da Silva*

*Membro: Dra. Maria Augusta Garcia do Amaral Monteiro*

*Membro: Jefferson Tavares Brito*

*Artigo 3º- A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim que deverá ser concluído no prazo 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do Artigo 147 da Lei Complementar nº: 146/11.*

*Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 12 de dezembro de 2016.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

*Prefeito*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*